



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
certidao-0551  
2223310/0064

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
403519

FICHA  
i

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
14 de abril de 2014.

IMÓVEL

00403519



Apartamento 103 do Bloco 2 do prédio situado na Rua São Mariano Scot, nº 154, na freguesia de Jacarepaguá, e a correspondente fração de 1/9 do respectivo terreno designado por lote 16 da Quadra B do PAL 15293 que mede em sua totalidade 17,92m de frente em dois segmentos de 11,88m em curva subordinada a um raio externo de 17,00m, mais 6,04m em linha reta; 22,88m de fundo; 33,78m à direita; e 27,14m à esquerda; confrontando à direita com o lote 15, à esquerda com o lote 17, e nos fundos com o lote 39 da Rua São Lázaro, todos da mesma quadra e PAL e de propriedade da Cia Jacarepaguá Territorial S/A ou sucessores, com as seguintes áreas: **ÁREA DE CONSTRUÇÃO:** medindo 5,00m de frente e fundo por 6,00m dos lados; **ÁREA DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA:** localizada no fundo da edificação medindo 5,00m de frente e fundo por 1,00m dos lados; **ÁREA DE USO COMUM:** medindo 17,92m de frente em dois segmentos de 11,88m em curva subordinada a um raio externo de 17,00m, mais 6,04m em linha reta; 22,88m de fundo; 47,78m à direita em 5 segmentos de 3,00m, mais 7,00m estreitando o terreno, mais 25,00m aprofundando o terreno, mais 7,00m, alargando o terreno, mais 5,78m aprofundando o terreno; e 41,14m à esquerda em 5 segmentos de 3,00m, mais 7,00m estreitando o terreno, mais 20,00m aprofundando o terreno, mais 7,00m, alargando o terreno, mais 4,14m aprofundando o terreno. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0918468-0 (MP) **CL** 08933-4. **PROPRIETÁRIOS:** 1) 50% para JOÃO OCTAVIO BELFORT DOS SANTOS BASTOS, advogado, identidade SSP/DF 1.340.686, CPF 193.607.382-04, e 2) 50% para LETÍCIA BELFORT DOS SANTOS BASTOS, jornalista, SSP/BA 20.187.768-60, CPF 010.896.577-57, brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade, que adquiriram o terreno por compra a Luiz Antonio Pinna, através da escritura de 15/03/06 do 3º Ofício, livro 3409, fl. 63, registrada em 03/04/06 com o nº 4 na matrícula 156878 e o apartamento por construção própria averbada em 24/10/13 com o nº 7, tendo sido concedido o 'habite-se' em  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8H8TV-98WDA-2UQJ9-AYRH9>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2223310/0064

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
403519

FICHA  
1  
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8H8TV-98WDA-2UQJ9-AYRH9>

09/09/13. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2014.-----  
O Oficial *am*

---

AV - 1 **CONDOMÍNIO EDILÍCIO:** Foi hoje registrada com o nº 8 na matrícula 156878, a instituição do **CONDOMÍNIO EDILÍCIO** do Empreendimento Residencial Multifamiliar de Padrão **NORMAL**, a que pertence o imóvel. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2014.-----  
O Oficial *am*

---

R - 2 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 27/10/14, prenotado em 25/11/14 com o nº 1610648 à fl.148v do livro 1-IM, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOAO OCTAVIO BELFORT DOS SANTOS BASTOS e LETICIA BELFORT DOS SANTOS BASTOS, anteriormente qualificados, em favor de CLAYTON LAMEIRAS BOMFIM, servidor publico estadual, identidade CNH/DETRAN/RJ 03314956804, CPF 095.125.087-61 e sua mulher EVELYN DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA BOMFIM, manicure, identidade DETRAN/RJ 23.544.203-5, CPF 129.321.777-88, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$190.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1917617 em 25/11/14. Valor arrolado para base de cálculo dos emolumentos: R\$192.289,91. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2014.-----  
O Oficial *[Signature]* **EAPP99889 OSG**  
**Dr. Adilson Alves Mendes**  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

---

R - 3 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 2, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CLAYTON LAMEIRAS BOMFIM e sua mulher EVELYN DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA BOMFIM em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ  
Segue na ficha 2



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2223310/0064

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
403519

FICHA  
2

CNM: 089425-2-0403519-86  
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$170.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$190.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$170.000,00. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2014.

O Oficial

EAPP99892 ODT

*[Assinatura]*  
Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

AV - 4 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 2, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.0735874-1 série 1014, INTEGRAL, emitida em 27/10/14 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$170.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 3. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2014.

O Oficial

EAPP99894 DSX

*[Assinatura]*  
Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

AV - 5 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 13/05/2024, prenotado em 14/05/2024 com o nº2192303 à fl.83v do livro 1-MN, atualizado pelo requerimento datado de 21/05/2024, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 04/06/2024, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários CLAYTON LAMEIRAS BOMFIM e sua mulher EVELYN DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA BOMFIM, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8H8TV-98WDA-2UQJ9-AYRH9>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2223310/0064

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0403519-86

MATRÍCULA  
403519

FICHA  
2  
VERSO

10/07/2024, 11/07/2024 e 12/07/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 09/07/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº03. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$15.062,68. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR41224 REA

AV - 6

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 14/10/2024, prenotado em 15/10/2024 com o nº2223310 a fl.299 do livro 1-MQ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes CLAYTON LAMEIRAS BOMFIM e sua mulher EVELYN DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA BOMFIM, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº05, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2749378 em 10/10/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$206.648,49. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.-----

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8H8TV-98WDA-2UQJ9-AYRH9>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEUX54419 GKS

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2223310/0064

**REGISTRO GERAL**

|           |       |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 403519    | 3     |

CNM: 089425.2.0403519-86  
**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Continuação da ficha 2

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EEUX52468 YFU**

AV - 7     **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 06 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 03 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$170.000,00. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EEUX52470 RAP**

AV - 8     **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 07 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 04 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EEUX52472 ILA**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8H8TV-98WDA-2UQJ9-AYRH9>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

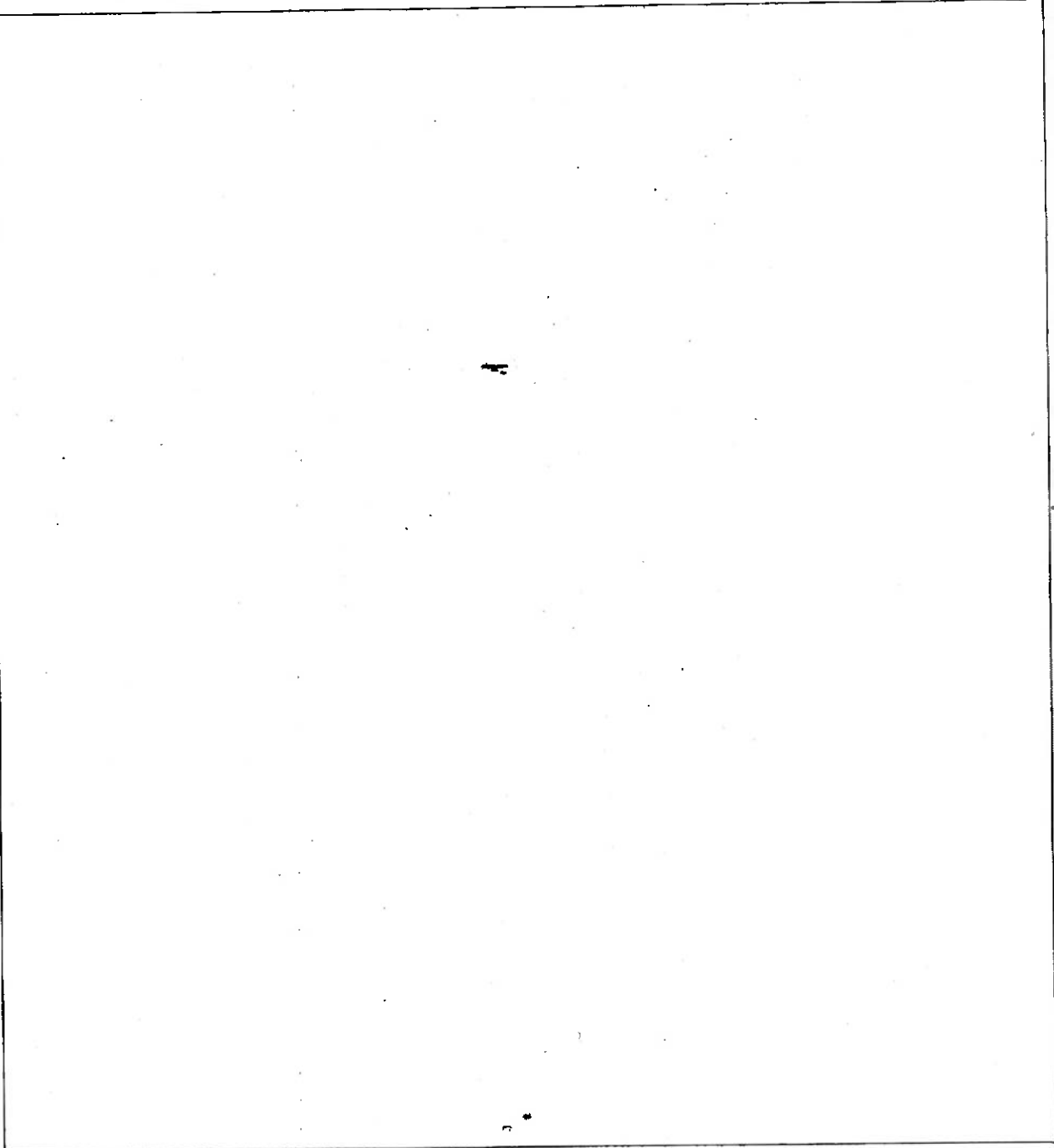
2223310/0064

### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8H8TV-98WDA-2UQJ9-AYRH9>

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)



# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

*Adilson Alves Mendes*  
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2223310 em 15/10/2024, no livro 1-MQ, folha 299, foi registrado/averbado em 24/10/2024 com os seguintes atos:

| Descrição                                | Qtd. | Valor  |
|--|------|--------|
| ***** E M O L U M E N T O S *****        |      |        |
| CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7) | 1    | 663,06 |
| QUITACÃO (Tabela 20.3-1-7)               | 1    | 663,06 |
| AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)              | 1    | 144,77 |
| GUIA DO DOI                              | 1    | 23,49  |
| COMUNIC. DISTRIB.                        | 1    | 23,49  |
| SELO DE FISCALIZAÇÃO                     | 1    | 12,95  |
| COMUNICAÇÃO ONR                          | 1    | 23,49  |
| PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)             | 1    | 29,14  |
| LEI 6370/2012 (PMCMV)                    | 1    | 33,83  |
| GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12          | 1    | 23,49  |
| CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)   | 1    | 98,00  |
| *** A C R É S C I M O S L E G A I S ***  |      |        |
| LEI 3217/99                              |      | 338,39 |
| LEI 4664/05                              |      | 84,59  |
| LEI 111/06                               |      | 84,59  |
| LEI 6281/12                              |      | 101,51 |
| LEI 691/84 - ISS                         |      | 90,83  |

## MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

403519 - AV.6, AV.7, AV.8

## SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEUX52468 YFU - EEUX52470 RAP - EEUX52472 ILA



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 48579/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.438,68, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 24/10/2024, acima discriminados.

*Adilson Alves Mendes*

